



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

CONVITE N.º 01/2022

PROCESSO N.º 76/2022 – CONTRATO N.º 65/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E MARCOS VALÉRIO VIANA JÚNIOR

Pelo presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de **serviços de regência musical**, a serem utilizados pela **Secretaria de Cultura e Turismo**, nas oficinas de música do município de **São Miguel Arcanjo - SP**, em conformidade ao **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL n.º 10/2022**, firmado em 31 de Março 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] e **MARCOS VALÉRIO VIANA JÚNIOR**, [REDACTED] CNPJ/MF n.º 20.774.137/0001-00, com endereço na Rua [REDACTED] Km [REDACTED] – CASA [REDACTED] no Município Sorocaba/SP, representada neste ato por **Marcos Valério Viana Júnior**, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze)** meses, a partir da data de 01 de Abril de 2024, mantendo o valor mensal de **R\$ 4.480,00** (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), totalizando **R\$ 53.760,00** (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais), para o período contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 25 de Março de 2024.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Marcos Valério Viana Júnior
Contratada: **MARCOS VALÉRIO VIANA JÚNIOR**
Marcos Valério Viana Júnior

Testemunhas:

[Handwritten signature]
Nome _____
RG _____
Marcela L. de G. Machado
Escrivãda
Mat. [REDACTED]

[Handwritten signature]
Nome _____
RG _____
Mayra M. de Carvalho Neio
RG: [REDACTED]
Escrivãda